

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

公告

Anúncio

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，為填補本局人員編制內第一職階特級技術輔導員一缺，以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路 730 至 804 號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳。有關開考之招考公告已刊登於二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos destes Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

二零零六年十一月九日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 9 de Novembro de 2006.

局長 白英偉

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(是項刊登費用為 \$989.00)

(Custo desta publicação \$ 989,00)

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

公告

Anúncio

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款規定，經於二零零六年八月三十日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階關員空缺的准考人確定名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處或可瀏覽網頁 <http://www.customs.gov.mo> 查閱。

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de lugares de verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, ou, podendo, consultar a lista em causa através do *website* nestes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

二零零六年十一月八日於海關

Serviços de Alfândega, aos 8 de Novembro de 2006.

副關長 賴敏華

A Subdiretora-geral, *Lai Man Wa*.

(是項刊登費用為 \$979.00)

(Custo desta publicação \$ 979,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零六年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年十一月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

民政總署

名單

本署透過二零零六年八月三十日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員壹缺，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

區, 永富 7.7

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零六年十月二十日管理委員會會議確認)

二零零六年十月十一日於民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006:

Candidato aprovado: valores

Au, Veng Fu 7,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 20 de Outubro de 2006).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Outubro de 2006.

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：人力資源處處長 黃玉珠

顧問高級資訊技術員 冼偉棠

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

O Júri:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Sin Vai Tong, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制下列職位，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行下列普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處：

文案職程第一職階首席文案一缺；及

助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺。

二零零六年十一月九日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$881.00)

通 告

就預防及遏止清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪，頒佈了四月三日第 2/2006 號法律、四月十日第 3/2006 號法律及五月十五日第 7/2006 號行政法規。

考慮到二零零六年四月三日第 2/2006 號法律第六條第五點所規定的必須履行第七條所指義務的實體，包括了核數師、會計師和稅務顧問，因此，財政局有需要透過“核數師暨會計師註冊委員會”(CRAC)制定相關指引，使所有核數師、會計師和稅務顧問能切實履行其有關義務。

針對該法律第七條所列義務，現制定澳門特區核數師、會計師和稅務顧問應遵守的指引如下。

二零零六年十一月九日於財政局

局長 艾衛立

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício de Finanças, 14.º andar, os avisos de abertura dos seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças:

Um lugar de letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado; e

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Aviso

A fim de prevenir e reprimir os crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, foram promulgados a Lei n.º 2/2006, de 3 de Abril, a Lei n.º 3/2006, de 10 de Abril, e o Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 15 de Maio.

Considerando que, ao abrigo do ponto 5) do artigo 6.º da Lei n.º 2/2006, de 3 de Abril, estão obrigados ao cumprimento dos deveres previstos no artigo 7.º do mesmo diploma, entre outros, os auditores de contas, os contabilistas e os consultores fiscais, constitui dever da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), através da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas (CRAC) emitir instruções com o objectivo de aqueles poderem cumprir, de forma cabal, com os aludidos deveres.

Deste modo, face aos deveres elencados no artigo 7.º da referida Lei, são emitidas as seguintes instruções, que devem ser observadas pelos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais na RAEM.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos Ávila*.

有關核數師、會計師和稅務顧問預防及遏止清洗黑錢及 資助恐怖主義犯罪之指引

1) 當核數師、會計師和稅務顧問在分別根據《核數師通則》第一條和第二十條及《會計師通則》第一條的規定執行職務時，如發現有跡象（即使只是單純跡象）顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，尤其考慮到有關活動的性質、複雜性、所涉金額、次數或當中所出現的不尋常情況，須以書面形式識別有關客戶及其代理人，以及其他合同訂立人之身份。核數師、會計師和稅務顧問可從所有用於會計或核數工作的文件中，抽出所有可用作識別身份的資料，尤其姓名、身份證明文件的類別、編號及發出日期、永久居所的地址、職業、職業住所地址、有關代理權及聯絡電話等等；

2) 為著上點之效力：

活動的性質應理解為能獨自地顯示實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪跡象的活動類別或種類；

活動的複雜性應理解為透過其準備行為或隨後行為能顯示出有人在隱藏活動真正性質之活動，從中實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪；

活動所涉金額應理解為在實際情況及根據合理標準下，能顯示清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪之可能性的金額；

活動次數應理解為不合理的同一性質及連續活動的數量；

活動當中之不尋常情況應理解為即使有關活動是獨立性活動，也會因不屬實際情況下慣例性進行的活動而被視為不合理。

3) 核數師、會計師和稅務顧問在從事本身職業中參與或輔助進行下列活動時，或者在得知該些活動的存在時，如發現所進行的一次或多次活動合計涉及金額超過下列規定的金額時，也須履行第1) 點所指的識別身份之義務：

- a) 買賣不動產——（澳門幣伍拾萬元）；
- b) 管理客戶的款項、有價證券或其他資產——（澳門幣捌萬元）；
- c) 管理銀行帳戶、儲蓄帳戶或有價證券帳戶——（澳門幣捌萬元）；

Instruções para prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo destinadas aos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais na RAEM

1) Sempre que os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais, no exercício das funções previstas, respectivamente, nos artigos 1.º e 20.º do Estatuto dos Auditores de Contas e no artigo 1.º do Estatuto dos Contabilistas Registados, se depararem com indícios — e ainda que sejam meros indícios — da prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, nomeadamente pela natureza, complexidade, valores envolvidos, volume ou carácter inabitual relativamente à actividade em causa, devem proceder à identificação, por escrito, do cliente e seus representantes, bem como dos restantes contratantes da operação, extraindo dos documentos que lhe são presentes para contabilização ou certificação de contas todos os elementos constantes dos mesmos que permitam aquela identificação, nomeadamente o nome, tipo e número do documento de identificação e a sua data de emissão; o endereço da residência permanente; a profissão; o domicílio profissional; os poderes de representação; números de contacto, etc.

2) Para efeitos do ponto anterior:

A natureza da operação é entendida como tipo ou género de operação susceptível de, por si só, ser indiciadora da prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo;

A complexidade da operação é entendida como operação que em virtude de actos preparatórios ou subsequentes indiciem a intenção de ocultar a verdadeira natureza da mesma, potenciando o branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo;

O valor envolvido na operação é entendido como o valor que, de acordo com o critério de razoabilidade no caso concreto, indica a possibilidade de existência de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo;

O volume da operação é entendido como a quantidade de operações sucessivas de igual natureza que, por si só, não se justifique;

O carácter inabitual da operação é entendido como operação isolada em que ainda assim se não justifique em virtude de, no caso concreto, não ser habitual a sua prática.

3) O dever de identificação referido no ponto 1) é ainda exigido aos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais quando intervenham ou assistam, a título profissional, nas operações a seguir indicadas, bem como quando delas tiverem conhecimento, sempre que o valor das mesmas, isolada ou conjuntamente, ultrapasse os a seguir fixados:

- a) Compra e venda de bens imóveis — \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);
- b) Gestão de fundos, valores mobiliários ou outros activos pertencentes a clientes — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);
- c) Gestão de contas bancárias, de poupança ou de valores mobiliários — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);

d) 籌措用作設立、經營或管理公司的資金——（澳門幣捌萬元）；

e) 設立、經營或管理法人或無法律人格的實體，或買賣商業實體——（澳門幣捌萬元）。

4) 如有關核數師、會計師和稅務顧問知悉或有理由懷疑客戶及合同訂立人並非為其本人行事，則為履行識別身份的義務，須從該等人處取得關於其代為行事的人的身份資料；

5) 為確定某項活動與其他活動合計的總金額是否超過第三點所指的金額，必須留意同一客戶、代理人或受託人在進行有關活動前的三十天內已進行的其他活動；

6) 除了識別客戶、其代理人及合同訂立人身份的義務外，在第一)及第三)點所指的情況下，核數師、會計師和稅務顧問還須識別所進行的有關活動，記錄下活動的資料，尤其是關於該活動的性質、標的、金額及所使用的支付方法的資料；

7) 當核數師、會計師和稅務顧問如第一)點所述，發現有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，應在有關活動進行後或發現該活動日起的兩個工作日內將該活動通知由第 227/2006 號行政長官批示設立的“金融情報辦公室”；

8) 如核數師、會計師和稅務顧問不獲提供為履行上述義務所必需的資料，應拒絕進行有關活動，還須在被拒絕提供有關資料日起的兩個工作日內以書面形式把拒絕進行活動一事及相關理由通知財政局；

9) 核數師、會計師和稅務顧問應保存第一)、3)及4)點所指識別資料的證明文件，為期五年。該些文件可由微縮底片替代或轉載至數碼載體內；《商法典》第四十七條、第四十八條及第四十九條第二款的規定經作出適當配合後，適用於此情況。倘在該期間暫停或終止活動，核數師、會計師和稅務顧問應將上述所指文件交予財政局作保存，直至五年屆滿止；

10) 核數師、會計師和稅務顧問須與所有具預防及遏止清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪職權的當局合作（尤其是法院、檢察院、司法警察、金融情報辦公室及財政局），提供其要求的所有資料及文件；

11) 如認為在某項活動中有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，不得將此事向客戶、其代理人、受託人和第三人

d) Organização de contribuições destinadas à criação, exploração ou gestão de sociedades — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);

e) Criação, exploração ou gestão de pessoas colectivas ou de entidades sem personalidade jurídica ou compra e venda de entidades comerciais — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas).

4) Sempre que os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais tenham conhecimento ou fundada suspeita de que as partes envolvidas não actuam por conta própria, devem proceder igualmente à identificação, através do cliente e contratante, da pessoa por conta do qual ele efectivamente actua;

5) Para efeitos de se determinar se determinada operação excede, conjuntamente com outras, os valores referidos no ponto 3), deverão ser tomadas em conta as operações efectuadas pelo mesmo cliente, representante ou mandatário, nos 30 dias anteriores à data da realização da operação;

6) Para além do dever de identificação dos clientes, seus representantes e contratantes, nos casos referidos nos pontos 1) e 3), os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem ainda proceder à identificação das operações em causa, registando informação escrita sobre as mesmas, nomeadamente natureza, objecto, montante e meios de pagamento utilizados;

7) Quando os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais se deparem com indícios da prática dos crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo nos termos do ponto 1), devem comunicar tais operações ao Gabinete de Informação Financeira (GIF), criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, no prazo de 2 dias úteis a contar da sua realização ou da data do seu conhecimento;

8) Os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem recusar todas as operações, quando não sejam fornecidos os elementos necessários ao cumprimento dos deveres acima mencionados, devendo tal recusa e o seu fundamento serem comunicados, por escrito, à DSF, no prazo de 2 dias úteis a contar da data da recusa de fornecimento dos aludidos elementos;

9) Os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem proceder à conservação dos documentos comprovativos da identificação referida nos pontos 1), 3) e 4), pelo período de 5 anos. Os referidos documentos podem ser substituídos por microfílm ou transferidos para suporte de natureza digital aplicando-se, com as devidas adaptações, os artigos 47.º e 48.º e n.º 2 do artigo 49.º do Código Comercial. Em caso de suspensão ou cessação de actividade dentro do referido período, os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem remeter os mencionados documentos à DSF para conservação até perfazer os cinco anos;

10) Os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem ainda colaborar com todas as autoridades com competência na prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (nomeadamente Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Gabinete de Informação Financeira e DSF), fornecendo todas as informações e apresentando todos os documentos solicitados por aquelas autoridades;

11) Não pode ser revelado aos clientes, seus representantes e mandatários e a terceiros que determinada operação foi considerada como indiciadora da prática de crime de branqueamento

透露；如因出現該跡象而已通知金融情報辦公室，亦不得將此事向該等人透露；

12) 違反（即使是過失者）第7/2006號法規第三至第八條所定的義務（識別合同訂立人、客戶或幸運博彩者身份的義務、識別所進行的活動的義務、拒絕進行有關活動的義務、保存證明文件的義務、通知所進行的活動的義務及合作義務），構成行政違法行為，而有關處罰如下：

i. 違反該等義務的自然人科 \$10,000.00（澳門幣壹萬元）至 \$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的罰款；

ii. 違反該等義務的法人科 \$100,000.00（澳門幣拾萬元）至 \$5,000,000.00（澳門幣伍佰萬元）的罰款；

如違法者因作出有關違法行為而獲得的經濟利益高於最高罰款額的一半，則最高罰款額提高至該利益的兩倍；

13) 為著履行本指引所指的義務，應使用專用表格。表格可透過財政局網頁 www.dsf.gov.mo “核數師暨會計師註冊委員會”（CRAC）區內下載或在辦公時間內前往南灣大馬路575、579及585號財政局大樓索取。

14) 本指引於二零零六年十一月十二日生效。

（是項刊登費用為 \$6,384.00）

de capitais ou de financiamento ao terrorismo nem que, em consequência, foi comunicada tal ocorrência ao Gabinete de Informação Financeira;

12) A violação — ainda que por negligência — dos deveres previstos nos artigos 3.º a 8.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 (a saber, dever de identificação dos contratantes, clientes e frequentadores; dever de identificação de operações; dever de recusa de realização de operações; dever de conservação de documentos comprovativos; dever de comunicação de operações e dever de colaboração) constitui infracção administrativa, punível nos seguintes termos:

i. multa de \$ 10 000,00 (dez mil patacas) a \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), quando o infractor for pessoa singular;

ii. multa de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a \$ 5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), quando o infractor for pessoa colectiva;

Quando o benefício económico obtido pelo infractor com a prática da infracção for superior a metade do limite máximo fixado para a multa, este será elevado para o dobro desse benefício;

13) Para efeitos de cumprimento dos deveres previstos nas presentes instruções, são utilizados impressos próprios que podem ser obtidos através da página electrónica da DSF, www.dsf.gov.mo relativa ao local da CRAC, ou nas instalações da DSF, sitas na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», dentro do horário de expediente.

14) As presentes instruções entram em vigor no dia 12 de Novembro de 2006.

(Custo desta publicação \$ 6 384,00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有消防局已故第六職階消防區長高耀棠之遺孀梁燕芳及兒子 Dias Cou, Nelson Filipe（由其母親 Dos Santos Rodrigues Dias, Lidia Maria 作代表）申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零六年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

（是項刊登費用為 \$813.00）

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Leong, In Fong e Dias Cou, Nelson Filipe (representado pela mãe Dos Santos Rodrigues Dias, Lidia Maria), viúva e filho de Cou, Iu Tong, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2006.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

名單

Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門貿易投資促進局現刊登二零零六年第三季度受資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem o IPIM publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano 2006:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門歸僑總會 Overseas Chinese Association Macau	資助組織澳門工商界人士赴石家莊進行考察訪問。 Subsídio à delegação empresarial de Macau na visita a Shijiazhuang City.	24.05.2006	\$ 7,528.00
陳雅瑩 Chan Nga Ieng	實習費用（6月至7月）。 Subsídio ao estagiário (Junho-Julho).	16.11.2005	\$ 6,000.00
楊素寧 Ieong Sou Leng	實習費用（6月至7月）。 Subsídio ao estagiário (Junho-Julho).	16.11.2005	\$ 6,148.20
余曉彤 U Hio Tong	實習費用（6月至7月）。 Subsídio ao estagiário (Junho-Julho).	16.11.2005	\$ 6,000.00
澳門會議展覽業協會 Macao Convention & Exhibition Association	資助出版《澳門會展業發展策略研究報告》一書的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas de publicação do «Report on Strategy of Developing the Macao's Exhibition Industry».	07.04.2006	\$ 150,000.00
日華實業股份有限公司 Soc. Ind. Nikka S.A.	資助參加“2006 廣州國際打印耗材展”。 Subsídio à participação na feira «Printer Asia 2006».	24.02.2006	\$ 13,608.00
伊華（澳日）有限公司 Soc. IWA (Macau-Japão) S.A.R.L.	資助參加“2006 廣州國際打印耗材展”。 Subsídio à participação na feira «Printer Asia 2006».	24.02.2006	\$ 21,840.00
澳門富達盈工商貿易行 Agência Comercial Fu Tat Yeng	資助參加“第三屆中國福建商品交易會”。 Subsídio à participação na feira «3rd Fujian Commodities Fair».	16.05.2006	\$ 1,560.00
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	資助組織代表團赴北京進行考察訪問。 Subsídio à delegação empresarial de Macau na visita a Pequim.	15.06.2006	\$ 94,930.00
澳門富達盈工商貿易行 Agência Comercial Fu Tat Yeng	資助參加“2006 香港工展會——成都”。 Subsídio à participação na feira «Hong Kong Brands & Products Expo, Chengdu».	01.06.2006	\$ 11,613.00
女仕豪洋行 Lexx Moda	資助參加“時尚匯集”。 Subsídio à participação na feira «Fashion Access».	20.03.2006	\$ 8,856.00
女仕豪洋行 Lexx Moda	資助參加“MICAM Italy”。 Subsídio à participação na feira «MICAM Italy».	10.03.2006	\$ 17,250.40
思濠打印機耗材行 Signal Printer Ink Cartridges & Accessory Supply	資助參加“台北國際電腦展覽會”。 Subsídio à participação na feira «Computex Taipei 2006».	24.05.2006	\$ 19,200.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
日華實業股份有限公司 Soc. Ind. Nikka S.A.	資助參加“第六屆中國（北京）國際打印展”。 Subsídio à participação na feira «Printer China 2006 Trade Show».	03.05.2006 及 04.05.2006	\$ 11,016.00
伊華（澳日）有限公司 Soc. IWA (Macau-Japão) S.A.R.L.	資助參加“第六屆中國（北京）國際打印展”。 Subsídio à participação na feira «Printer China 2006 Trade Show».	03.05.2006	\$ 11,946.00
維立國際貿易有限公司 Venus Associates International Trade Ltd	資助參加“The Montreal Motorcycle Show”。 Subsídio à participação na feira «The Montreal Motorcycle Show».	17.02.2006	\$ 5,497.00
澳門付貨人協會 Associação dos Fretadores de Macau	資助參加“海峽兩岸貨主聯盟會議”。 Subsídio à participação na feira «The Cross Strait Shippers' Alliance Meeting».	14.06.2006	\$ 7,740.00
澳門管理專業協會 Associação de Gestão (Manangment) de Macau	資助舉辦“世界管理挑戰賽06”。 Patrocínio à «Organização da Gestão Global em Macau 2006».	14.08.2006	\$ 50,000.00
陳嘉安 Chan Ka On	獎學金。 Prémios académicos.	31.07.2006	\$ 5,000.00
張慧君 Cheong Wai Kuan	實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto).	10.05.2006	\$ 3,000.00
劉雪儀 Lao Sut I	實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto).	10.05.2006	\$ 3,000.00
梁婷軒 Leong Teng Hin	實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto).	10.05.2006	\$ 3,000.00
李影晴 Lei Ieng Cheng	實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto).	10.05.2006	\$ 3,000.00
澳門廠商聯合會 Associação Industrial de Macau	資助「澳門廠商聯合會，澳門出入口商會，澳門毛織毛紡廠商會及澳門付貨人協會」於第十一屆澳門國際貿易投資展覽會期間設置“澳門製造展覽館”。 Subsídio para «Industrial Association of Macau, Macao Importers and Exporters Association, Association of Knitting & Spinning Industry of Macau e Macau Shipper's Association» em Macau sobre o Booth Industrial e Comercial de Macau na 11.ª MIF.	16.08.2006	\$ 800,000.00
維立國際貿易有限公司 Venus Associates International Trade Ltd	資助參加“Dealer Expo 2006”。 Subsídio à participação na feira «Dealer Expo 2006».	07.02.2006	\$ 11,733.20

二零零六年十一月八日於澳門貿易投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 8 de Novembro de 2006.

代主席 陳敬紅

A Presidente do Instituto, substituta, *Chan Keng Hong*.

(是項刊登費用為 \$4,280.00)

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術員一缺，經於二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：分

方曉東 8.3

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年十月二十七日的批示確認)

二零零六年十月二十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 蕭結德

委員：二等高級技術員 陳曉利

二等高級技術員 陳凱琳

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 12 de Julho de 2006:

Candidato aprovado: valores

Fong Hio Tong 8,3

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2006).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Sio Kit Tak, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Chan Io Lei, técnico superior de 2.ª classe; e

Chan Hoi Lam, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

司法警察局

通告

按照二零零六年十一月七日保安司司長批示，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以考核方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員四缺。

一、方式、期限及有效期

本開考屬考核方式進行的普通性一般入職開考。報名限期為二十日，自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接之第一個工作日起計算。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Novembro de 2006, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária.

I. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com um prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限隨即終止。

二、報考條件

在報名限期結束前，凡具備以下要件的人士，均可報考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 十八至五十歲；
- c) 具備任職能力；
- d) 身體健康及精神健全；及
- e) (1) 具有中葡文翻譯學士學位；或
- (2) 具有葡萄牙語言文學學士學位；或
- (3) 具有中國語言文學學士學位。

凡具備上述(2)或(3)之學歷者，均必須諳中文及葡文(講及書寫)。

三、報考方式

報考人必須提交十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格〔印務局專印〕，並攜同以下文件到龍嵩街司法警察局C座大樓二樓人事及行政處報名：

1. 與公職有聯繫之報考人(須帶備文件正本)：
 - a) 澳門居民身份證副本；
 - b) 履歷；(中文或葡文)
 - c) 本通告所要求之學歷證明文件副本；
 - d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務、現所屬之職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核。

報考人如屬司法警察局人員，則豁免遞交a)項及d)項之文件。

2. 與公職無聯繫之報考人(須帶備文件正本)：
 - a) 澳門居民身份證副本；
 - b) 履歷；(中文或葡文)

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

II. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Ter 18-50 anos de idade;
- c) Ter capacidade profissional;
- d) Ter aptidão física e mental; e
- e) (1) Estar habilitado com licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês); ou
- (2) Estar habilitado com licenciatura em Língua e Literatura Portuguesa; ou
- (3) Estar habilitado com licenciatura em Língua e Literatura Chinesas.

Os candidatos que detenham a habilitação académica exigida referida em (2) ou (3), devem dominar a língua chinesa e portuguesa (oral e escrita).

III. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que alude o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, sita no 2.º andar do Bloco C da mesma Polícia, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

1. Candidatos vinculados à função pública (devem apresentar o original dos documentos):
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
 - b) Nota curricular (línguas chinesa ou portuguesa);
 - c) Fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
 - d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d).

2. Candidatos não vinculados à função pública (devem apresentar o original dos documentos):
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
 - b) Nota curricular (línguas chinesa ou portuguesa); e

c) 本通告所要求之學歷證明文件副本。

四、職務性質

二等翻譯員之工作為：進行中葡文間的筆譯及同聲傳譯，以及其他相關的工作。

五、薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之440點。

六、甄選方式

甄選包括知識筆試和知識口試，另輔以專業面試及履歷分析。評分比例如下：

第一階段（淘汰制）：知識筆試：佔總成績30%；

第二階段（淘汰制）：知識口試：佔總成績30%；

第三階段（淘汰制）：專業面試：佔總成績30%；

第四階段：履歷分析：佔總成績10%。

各階段考試採用0-10分制，知識筆試、知識口試或專業面試的分數分別低於5分的准考人將不獲進入下一階段。

七、考試內容

知識筆試和知識口試的內容是中文翻譯成葡文及葡文翻譯成中文。

專業面試：根據職務的要求，了解及評估投考人相關的資歷及知識。

履歷分析：透過衡量投考人之學歷、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

八、典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

c) Fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

IV. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa, e de interpretação consecutiva de intervenções orais de chinês/português, bem como demais funções que a estas dizem respeito.

V. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

VI. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante a prestação de prova escrita e prova oral de conhecimentos, entrevista profissional e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase (prova eliminatória):

Prova escrita de conhecimentos : 30%;

2.ª fase (prova eliminatória):

Prova oral de conhecimentos: 30%;

3.ª fase (prova eliminatória):

Entrevista profissional: 30%;

4.ª fase:

Análise curricular: 10%.

A pontuação máxima de cada fase é de dez valores. Não serão admitidos à fase seguinte os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores em cada fase (na prova escrita de conhecimentos, na prova oral de conhecimentos ou na entrevista profissional).

VII. Programa

Na prova escrita de conhecimentos será feita tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa e na prova oral de conhecimentos, interpretação de chinês/português.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e conhecimentos profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

VIII. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

正選委員：主任翻譯員 鄭慧銘

一等高級技術員 張正春

候補委員：處長 Carlos Alberto Anok Cabral

顧問高級技術員 Carlos Manuel Balona Gomes

二零零六年十一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$5,641.00)

第02/DIR-PJ/2006號批示

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條，第9/2006號行政法規第五條(三)項，以及三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第二款之規定，本人著令：

一、把本人下列的權限及獲轉授權的權限授權及轉授權予司法警察局副局長張玉英碩士及當其出缺或因故不能視事時的代任人：

(一) 作出在三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款(一)、(四)、(八)至(十一)、(十三)、(十四)及(十九)項內規定的行為；

(二) 核准人員之年假表；

(三) 批准本局人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前或延遲享受年假，但主管人員除外；

(四) 對本局人員因個人原因或因工作需要而累積年假作決定，以及決定中斷該等人員年假之享受，但主管人員除外；

(五) 審批人員之缺勤或遲到之理據是否合理，但主管人員除外；

(六) 按照現行法例規定，給予人員特別假，以及發給他們因放棄特別假的補償，但主管人員除外；

(七) 簽署為組成卷宗及執行決定之必需函件或文書；

(八) 審議及決定七月二十七日第32/98/M號法令第七條a)項、d)項及e)項內所載之事宜；

(九) 核准根據第27/2003號行政法規第十九條第二款規定的實習計劃及實習的導師；

二、把本人的下列權限及獲轉授權的權限授權及轉授權予司

Vogais efectivos: Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor chefe; e

Zhang Zhengchun, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão; e

Carlos Manuel Balona Gomes, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 5 641,00)

Despacho n.º 02/DIR-PJ/2006

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na alínea 3) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006 e no n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Polícia Judiciária, mestre Cheong Ioc Ieng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Prática dos actos previstos nas alíneas 1), 4), 8) a 11), 13), 14) e 19) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, do pessoal desta Polícia, com excepção do pessoal de chefia;

4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como determinar a interrupção do gozo de férias do pessoal desta Polícia, com excepção do pessoal de chefia;

5) Justificar faltas e atrasos do pessoal, com excepção do pessoal de chefia;

6) Conceder licença especial nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial do pessoal, com excepção do pessoal de chefia;

7) Assinar correspondência ou expediente necessários à mera instrução de processos e à execução de decisões;

8) Apreciar e decidir quanto aos elementos constantes das alíneas a), d) e e) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 32/98/M, de 27 de Julho;

9) Aprovar os planos de estágios e respectivos orientadores, nos termos do n.º 2 artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003;

2. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, ou em quem o substitua nas

法警察局副局長 João Augusto da Rosa 及當其出缺或因故不能視事時的代任人：

(一) 領導及協調刑事調查廳、博彩及經濟罪案調查廳，以及上述部門的附屬單位；

(二) 核准(一)項所指人員之年假表；

(三) 批准在其領導下各附屬單位之人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前或延遲享受年假，但主管人員除外；

(四) 對(一)項所指人員因個人原因或因工作需要而累積年假作決定，以及決定中斷該等人員年假之享受，但主管人員除外；

(五) 審批(一)項所指人員之缺勤或遲到之理據是否合理，但主管人員除外；

(六) 按照現行法例規定，給予其領導下各附屬單位之人員特別假，以及發給他們因放棄特別假的補償，但主管人員除外；

(七) 簽署及分派在其領導下各附屬單位之函件及文書，但以其性質不取決於局長之決定為限；

(八) 批准簽發有關刑事調查範疇之存檔文件之證明，除非法律有特別規定；

(九) 批准(一)項所指人員以超時工作及輪值工作制度提供服務；

三、對本授權限及轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使按此授權限及轉授權限而作出之行為，可提起必要訴願。

五、由二零零六年七月四日至本批示生效期間，司法警察局副局長張玉英碩士及副局長 João Augusto da Rosa 所作之行為均獲追認。

六、本批示廢止二零零六年四月二十日第01/DIR-PJ/2006號批示。

(二零零六年十一月七日由保安司司長批示確認)

二零零六年十一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$3,804.00)

suas ausências ou impedimentos, as minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Direcção e coordenação do Departamento de Investigação Criminal, Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos e subunidades deles dependentes;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal indicado na alínea 1);

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, do pessoal das subunidades orgânicas sob sua direcção, com excepção do pessoal de chefia;

4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como determinar a interrupção do gozo de férias, do pessoal indicado na alínea 1), com excepção do pessoal de chefia;

5) Justificar faltas ou atrasos do pessoal indicado na alínea 1), com excepção do pessoal de chefia;

6) Conceder licença especial nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial do pessoal das subunidades orgânicas sob sua direcção, com excepção do pessoal de chefia;

7) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que decorram das competências das subunidades orgânicas sob sua direcção e que não careçam de decisão que, por natureza, não caiba especialmente ao director;

8) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, respeitante da área de investigação criminal, com exclusão dos excepcionados por lei;

9) Autorizar a prestação de serviços em regime de trabalho extraordinário ou por turnos, do pessoal indicado na alínea 1).

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores da Polícia Judiciária, mestre Cheong Ioc Ieng e João Augusto da Rosa, entre 4 de Julho de 2006 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

6. É revogado o Despacho n.º 01/DIR-PJ/2006, de 20 de Abril de 2006.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Novembro de 2006).

Polícia Judiciária, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 3 804,00)

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

公告

Anúncio

按照保安司司長二零零六年十一月六日之批示，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件及有限制方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺：

第一職階特級技術員二缺；

第一職階首席技術員二缺；

第一職階首席技術輔導員二缺；及

第一職階首席助理技術員三缺。

上述開考通告已張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓，有意報考者請自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零六年十一月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2006, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau:

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Três lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Novembro de 2006.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

通告

Aviso

根據保安司司長於二零零六年十一月六日之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》配合第7/2006號法律及第13/2006號行政法規之規定，現招考“澳門監獄獄警隊伍人員培訓課程及實習”學員，取錄及格及得分最高之前六十五名男性應考人及二十四名女性應考人就讀培訓課程及進行實習，在完成課程及進行實習後，取錄成績及格的學員以填補澳門監獄編制內獄警隊伍人員第一職階警員八十九缺。

1. 類別、時限及有效期：

1.1 本開考屬普通性一般入職開考以考核方式進行，其對象是在報名期限結束前，具備第2點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2006, e nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 7/2006 e o Regulamento Administrativo n.º 13/2006, está aberto o concurso de admissão ao curso de formação e estágio do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais. Na selecção, os primeiros sessenta e cinco candidatos masculinos e os primeiros vinte e quatro candidatos femininos considerados aptos e melhores classificados frequentarão o curso de formação e estágio. Os instruendos que venham a obter aproveitamento no termo do curso e estágio, podem ser guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, com vista ao preenchimento de oitenta e nove lugares.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

1.2 自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天。

1.3 當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限即終止。

2. 一般及特別錄取條件：

- a) 具備中文教育初中三或葡文教育九年班學歷；
- b) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；
- c) 在報考期屆滿之日年齡滿十八歲及在二零零六年十二月三十一日不超過三十歲；
- d) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；
- e) 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的公民品德；
- f) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）。

3. 為報名須遞交之文件：

- a) 報名表（可於報名地點索取或於澳門監獄網頁內下載，網址：<http://www.epm.gov.mo>）；
- b) 學歷證明文件正本及副本；
- c) 有效的澳門居民身份證正本及副本；
- d) 吋半證件彩色近照五張；
- e) 預防破傷風接種之有效證明書正本及副本；
- f) 由身份證明局發出之有效的刑事紀錄證明書正本；
- g) 與公職有聯繫之投考人，由任職機關發出的個人記錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資，以及為參加開考所需之工作評核。

4. 報名日期、地點及方式：

自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起，在下列時間內將本通告第3點所指之文件遞交到位於澳

1.2. O prazo é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. *Requisitos gerais e especiais de admissão*

- a) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português;
- b) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- c) Ter completado 18 anos de idade até à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas e não exceder 30 anos de idade no dia 31 de Dezembro de 2006;
- d) Ter boa compleição e robustez física comprovada pela Junta de Recrutamento designada para o efeito;
- e) Possuir um comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do Corpo de Guardas Prisionais; e
- f) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente).

3. *Documentos a apresentar no acto da inscrição*

- a) Ficha de inscrição, que pode ser obtida no local da inscrição, ou fazer o «download» no «website» do Estabelecimento Prisional de Macau: <http://www.epm.gov.mo>;
- b) Original e fotocópia do documento comprovativo de habilitação literária;
- c) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido;
- d) Cinco fotografias recentes a cores, de 1½ polegadas;
- e) Original e fotocópia do certificado de vacinação anti-tetânica válido;
- f) Original do certificado do registo criminal válido, emitido pelos Serviços de Identificação; e

g) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. *Data, local e forma de inscrição*

A inscrição faz-se mediante a apresentação dos documentos referidos no ponto 3. do presente aviso, no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da

門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心辦理報名手續：

星期一至星期四（政府假期除外）：上午九時至下午一時，下午二時半至五時四十五分；

星期五（政府假期除外）：上午九時至下午一時，下午二時半至五時半。

5. 薪俸：

5.1. 第一職階警員之薪俸點為附於第7/2006號法律之薪俸索引表之195點。

5.2. 根據第13/2006號行政法規第十九條第一款及第三款之規定，進入警員職級的投考人修讀培訓課程時，收取130點的報酬；實習時，收取160點的報酬。如以定期委任制度修讀培訓課程及進行實習的投考人，如原職級之薪俸高於該薪俸點，則收取原職薪俸。

6. 甄選方法：

取錄就讀培訓課程及實習之開考，採用下列甄選方法，除6.4項及6.6項外，每一項均具淘汰性質：

6.1. 體格檢查（參閱第13/2006號行政法規第五條第二款所指的附件A）；

6.2. 體能測試（參閱第13/2006號行政法規第五條第二款所指的附件B）：

- a) 八十米計時跑；
- b) 仰臥起坐；
- c) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；
- d) 俯臥撐；
- e) 跳遠；
- f) 跳高；
- g) “庫伯氏”（Cooper）測試；
- h) 懸吊（僅對女性投考人進行測試）；
- i) 平衡木步行。

6.3. 知識測試：

- a) 中文或葡文聽寫；
- b) 中文或葡文作文；

Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira (excepto nos feriados do governo): das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas;

Sexta-feira (excepto nos feriados do governo): das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

5. Vencimento

5.1. O guarda, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos em vigor, anexa à Lei n.º 7/2006.

5.2. Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, os candidatos ao ingresso na categoria de guarda são remunerados pelo índice 130, durante o curso de formação, e pelo índice 160, durante o estágio. Os candidatos que frequentem o curso de formação e o estágio, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento de origem quando este for superior ao previsto naqueles índices.

6. Método de selecção

Os métodos de selecção a utilizar na admissão para a frequência do curso de formação e do estágio probatório são os seguintes, sendo cada um deles, *de per si*, eliminatório, com excepção dos pontos 6.4 e 6.6.

6.1. Exame médico (refere-se ao anexo A do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006);

6.2. Provas de aptidão física (refere-se ao anexo B do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006):

- a) Corrida de 80 metros planos;
- b) Flexões do tronco à frente;
- c) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);
- d) Extensões de braços;
- e) Salto em comprimento;
- f) Salto de altura;
- g) Teste de «Cooper»;
- h) Suspensão na trave (só para os candidatos do sexo feminino); e
- i) Passagem de trave de equilíbrio.

6.3. Provas de conhecimentos:

- a) Ditado em língua chinesa ou portuguesa;
- b) Composição em língua chinesa ou portuguesa; e

c) 中文或葡文數學測試。

6.4. 履歷分析；

6.5. 心理測試；

6.6. 專業面試。

7. 評分標準：

參閱第13/2006號行政法規第五、六、七、九及十條之規定。

8. 培訓課程：

a) 培訓課程為期八個月至十二個月；

b) 實習為期三個月，並在澳門監獄設施內進行。

9. 典試委員會：

(一) 體格檢驗委員會：

主席：副警長 劉遠程

正選委員：醫生 江帶育

醫生 王志巍

候補委員：醫生 張曉鳴

醫生 郭秋莎

秘書：護士 李翠琴

(二) 其他測試之典試委員會：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

正選委員：人力資源處處長 余萬琛

保安及看守處處長 陳港廉

總警司 李長宏

副警長 黃朗平

候補委員：總警司 羅少麟

一等警員 陳偉銓

秘書：首席行政文員 Celeste da Rosa

二零零六年十一月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$7,399.00)

c) Prova de matemática em língua chinesa ou portuguesa.

6.4. Análise curricular;

6.5. Exame psicológico;

6.6. Entrevista profissional.

7. Critérios de avaliação

São referidos nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

8. Curso de formação

a) O curso de formação tem a duração de 8 a 12 meses; e

b) O estágio tem a duração de 3 meses, e decorre nas instalações prisionais de Macau.

9. Composição do júri

(1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:

Presidente: Lao Iun Cheng, subchefe.

Vogais efectivos: Kong Tai Iok, médica; e

Wong Chi Ngai, médico.

Vogais suplentes: Chang Hiu Ming, médico; e

Kwok Chau Sha, médica.

Secretária: Lei Choi Kam, enfermeira.

(2) O júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do DOIGR.

Vogais efectivos: Iu Man Sam, chefe da DRH;

Chan Kong Lim, chefe da DSV;

Lei Cheong Wang, comissário-chefe; e

Vong Long Peng, subchefe.

Vogais suplentes: Lo Sio Lon, comissário-chefe; e

Chan Vai Chun, guarda de 1.ª classe.

Secretária: Celeste da Rosa, oficial administrativo principal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Novembro de 2006.

O Director, *Lee Kam Cheong.*

(Custo desta publicação \$ 7 399,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第二職等醫院主任醫生（精神科範疇）一缺，經於二零零六年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格的准考人：	分
何志榮	8.5
（評分由0至10分）	

（經社會文化司司長於二零零六年十月二十三日批示確認）

二零零六年十月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：澳門仁伯爵綜合醫院精神科主任醫生 João Gonçalves Marques Piçarra

正選委員：香港中文大學精神科教授及學系主任 Chiu Fung Kum, Helen

葡國 Miguel Bombarda 醫院精神科主任醫生 Maria Inês Carvalho da Silva Dias

（是項刊登費用為 \$1,253.00）

通告

本局現進行第19/P/2006號公開招標——“向衛生局供應及安裝兩檯數碼化流動X光機”。有意投標者可從2006年11月15日起，於辦公日上午9時至下午1時或下午2時30分至5時30分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為2006年12月4日下午5時30分。

開標將於2006年12月5日上午10時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, área de psiquiatria, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, 20 de Setembro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ho Chi Veng	8,5

（Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Outubro de 2006）.

Serviços de Saúde, aos 11 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do CHCSJ.

Vogais efectivos: Chiu Fung Kum, Helen, professora e regente da cadeira de psiquiatria da Universidade Chinesa de Hong Kong; e

Maria Inês Carvalho da Silva Dias, chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do Hospital de Miguel Bombarda de Portugal.

（Custo desta publicação \$ 1 253,00）

Aviso

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 19/P/2006 «Fornecimento e Instalação de Dois Sistemas de Radiografia Digitais Móveis aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 15 de Novembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situado no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas, do dia 4 de Dezembro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 5 de Dezembro de 2006, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$ 50,000.00 (澳門幣伍萬元正) 之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年十一月七日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 7 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

教育暨青年局

名單

教育暨青年局為填補人員編制內行政人員組別第一職階一等文員九缺，經於二零零六年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式為本局公務員進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陸麗娟	8.58
2.º 馬永漢	8.38
3.º João Leong	8.35
4.º Alice Batalha	8.18
5.º 許劍媚	8.12
6.º 黃玉蘭	7.89
7.º 李秀媚	7.74
8.º 嚴麗君	7.66
9.º Evaristo Segisfredo Antunes	6.68

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

二零零六年十月二十六日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：廳長 陳家豪

正選委員：二等高級技術員 余碧君

候補委員：科長 Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, complementado por entrevista profissional, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), para o preenchimento de nove lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2006:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lok Lai Kun	8,58
2.º Ma Weng Hon	8,38
3.º João Leong	8,35
4.º Alice Batalha	8,18
5.º Hoi Kim Mei	8,12
6.º Wong Iok Lan	7,89
7.º Lei Sao Mei	7,74
8.º Yim Lai Kwun	7,66
9.º Evaristo Segisfredo Antunes	6,68

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Chan Ka Hou, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Iu Pek Kuan Fátima, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

名單

Listas

旅遊局為填補人員編制內行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員一缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Agostinho Guilherme Fernandes 7.54

(經二零零六年十月二十七日社會文化司司長的批示確認)

二零零六年十月二十三日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席行政文員 薛榮碩

委員：首席行政文員 Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues

首席行政文員 Fátima de Souza Lei

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

旅遊局為填補人員編制資訊人員組別之第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

許耀明。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年十一月六日於旅遊局

典試委員會：

主席：研究暨計劃廳代廳長 程衛東

委員：顧問高級資訊技術員 麥肇生

主任翻譯 Cristina da Rosa de Sousa Meira

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006:

Candidato aprovado: valores

Agostinho Guilherme Fernandes 7,54

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2006).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Sit Weng Seak, oficial administrativo principal.

Vogais: Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, oficial administrativo principal; e

Fátima de Souza Lei, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2006:

Candidato admitido:

Hoi Io Meng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Cheng Wai Tong, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, substituto.

Vogais: Mak Sio Sang, técnico superior de informática assessor;

Cristina da Rosa de Sousa Meira, intérprete-tradutora chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

公告

茲通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內下列空缺：

專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員六缺；

專業技術人員組別第一職階首席督察一缺。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場 335-341 號“獲多利”大廈十二樓旅遊局。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十一月一日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Anúncio

Faz-se público que se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Seis vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional; e

Uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳門大學

名單

為履行有關給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第 54/GM/97 號批示，澳門大學現公佈二零零六年第三季度獲資助的名單：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista de apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 2006:

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Natsumi Ozaki	12/01/2006	\$ 537.30	為日文研究中心之實習生提供七月至九月份之津貼。
Shoko Toguchi	08/02/2006	\$ 5,848.50	Subsídio para estagiários em regime de intercâmbio para o Centro de Estudos Japoneses para os meses de Julho a Setembro de 2006.
Shino Sachiyo	20/02/2006	\$ 5,848.50	
Fukuta Nobue	20/02/2006	\$ 5,848.50	
澳門大學學生會 Associação de Estudantes Universitários	02/03/2006	\$ 83,447.30	為澳門大學學生會一月至三月份的日常運作費提供津貼。 Subsídio para despesas operacionais da Associação de Estudantes Universitários respeitantes aos meses de Janeiro a Março de 2006.
澳門大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau	20/04/2006	\$ 9,990.00	為澳門大學校友會製作會刊提供印刷及郵遞費用資助。 Subsídio para Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau pela publicação de carta informativa e despesas de correio.

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Lan Zhi Ni	17/05/2006	\$ 12,000.00	為日文研究中心之學生到日本參加交流計劃提供津貼。
Lao Meng	17/05/2006	\$ 12,000.00	Subsídio para estudantes para o Centro de Estudos Japoneses para a participação nos programas de intercâmbio no Japão.
Lai Pek Ieng	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Kou I Wa	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Wong Kin Pou	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Lai Ho I	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Wong Hoi Man	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Lei Wai Hou	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Wong Chi Fong	17/05/2006	\$ 12,000.00	
Sun Nan	17/05/2006	\$ 12,000.00	

二零零六年十一月一日於澳門大學

Universidade de Macau, 1 de Novembro de 2006.

副校長（行政事務） 黎日隆

Vice-Reitor (Administração), *Lai Iat Long*.

（是項刊登費用為 \$2,075.00）

（Custo desta publicação \$ 2 075,00）

電 信 管 理 局

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補電信管理局人員編制第一職階首席高級技術員三缺，以文件審閱、有限制的方式對電信管理局人員進行一般晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路789-795號電信管理局大樓二樓。有關開考之招考公告已刊登於二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年十一月八日於電信管理局

局長 陶永強

（是項刊登費用為 \$910.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no 2.º andar do Edifício da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental e condicionado aos funcionários da DSRT, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSRT, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 8 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

（Custo desta publicação \$910,00）